
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0295, DE 27 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 0295, DE 27 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo da
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e
Planejamento, datado de 20/07/2023, de autoria do servidor
DANIEL SILVA CASUZA, matrícula 1493;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária de
Administração, finanças e planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias
remuneradas ao servidor DANIEL SILVA CASUZA, matrícula
1493, de 01/08/2023 a 31/08/2023, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias
poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública,
comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou
serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Julho de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9CE96572

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2023. Edição 3085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>